



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 38, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2025/PRR^a REGIÃO/WMC, de 28 de outubro de 2025 (PRR5^a-00024468/2025), e no Ofício nº 32/2025/PRR^a REGIÃO/WMC, de 29 de outubro de 2025 (PRR5^a-00024522/2025), da Procuradoria Regional da República da 5^a Região, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República WELLINGTON CABRAL SARAIVA para exercer a titularidade do 2º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar junto à Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco, no período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 out. 2025. Seção 2, p. 71.](#)